DECRETO Nº 015/11, DE 10/03/2011.

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os valores constantes no Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação, especialmente nomeada para este fim pelo Decreto nº 014, de 3 de março de 2011.

Art. 2º. Os valores mínimos estipulados pela Comissão de Avaliação são os seguintes:

- Uma Pá-Carregadeira, marca Caterpillar C-930 R, articulada, avaliada em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
- Uma Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, ano e modelo 2001, placas MBG8294, avaliada em R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- Um Rolo Compactador CVR 15, 6 toneladas CPAC, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais);
- Uma Retro-Escavadeira Maxion 4x4 750III, ano 2004, avaliada em R$ 63.000,00 (sessenta mil reais);
- Uma Motoniveladora HWB 130-M, avaliada em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- Um Veículo VW Golf Flasch, 4 portas, ano e modelo 2006, placas MGD0052, avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 10 de março de 2011.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal